

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PORTARIA N°150/2015 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal CILDA MATTIA CASANOVA.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 60 da Lei Complementar N°009/2001, de 07 de Novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art.1° CONCEDER a Servidora Pública Municipal CILDA MATTIA CASANOVA, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao Período Aquisitivo de 21 de dezembro de 2014 à 20 de dezembro de 2015 à serem Gozadas no período de 01 de janeiro de 2016 à 30 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em *16 de dezembro de 2015*.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Tatiane Cristina Gluzezak Saretto

Diretora de Departamento/Sec. Administração